

### **RESOLUÇÃO N. 10/2016/COLEGIADO UNACSA**

Aprova a oferta de certificação intermediária aos acadêmicos do curso de Tecnologia em Gestão Comercial modalidade presencial, matriz curricular n. 02.

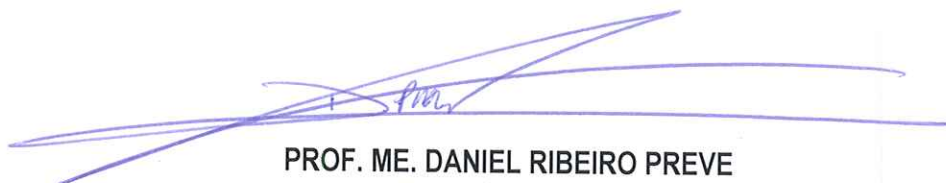
O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial do dia 10 de fevereiro de 2016 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 02 de maio de 2016 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta de certificação intermediária aos acadêmicos do curso de Tecnologia em Gestão Comercial modalidade presencial, matriz curricular n. 02.

- **Módulo 1** - Formação Básica (1ª e 2ª fase): 480h, certificação de **Assistente de Comercial**;
- **Módulo 2** - Formação Técnica (1ª e 2ª + 3ª e 4ª fases): 960h, certificação de **Analista Comercial**;
- **Módulo 3** - Formação Tecnológica - conclusão módulos 1, 2 e 3: 1.500h, certificação de **Supervisor de Comercial**. Completando os módulos 1, 2 e 3 mais 120h de Atividades Complementares e realização do ENADE ( nos casos exigidos) totalizando a carga horaria de 1.620h – titulação de **Tecnólogo em Comercial**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de maio de 2016.



**PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**